

# 8ª Conferência Nacional de PCHs e CGHs

## Painel 5: Programa de Reinserção de PCHs e CGHs na Matriz Elétrica Brasileira

Brasília, 19 de março de 2024

# A ABRAGEL

- ⇒ **2.000** Ano de início das atividades
- ⇒ **293** empresas associadas em **78** grupos econômicos
- ⇒ **4.123 MW** de capacidade instalada em **316** empreendimentos
- ⇒ **73%** da capacidade instalada do segmento de CGHs, PCHs e UHEs até 50MW



# Importância das Hidrelétricas

# Usinas Hidrelétricas

**ABRAGEL**

Associação Brasileira de  
Geração de Energia Limpa



PCH

**Preservação dos Recursos Hídricos:** proteção das nascentes, monitoramento da qualidade da água e das vazões (Rede de estações)

Fonte renovável que **mais gera empregos e impactos positivos na economia por MW instalado**, além dos **benefícios sócio econômicos**

**Menor custo para o consumidor** em se tratando da tarifa efetivamente paga pelos consumidores

Cumprem papel fundamental na **segurança, confiabilidade e flexibilidade operativa do SEB**

São **ambientalmente sustentáveis:** APPs, preservação da flora, fauna e mata ciliar, baixa emissão de CO<sub>2</sub>, usos múltiplos dos reservatórios

Imprescindíveis nas discussões sobre **transição energética e mudanças climáticas**, incluindo a questão fundamental da **importância da reservação de água.**

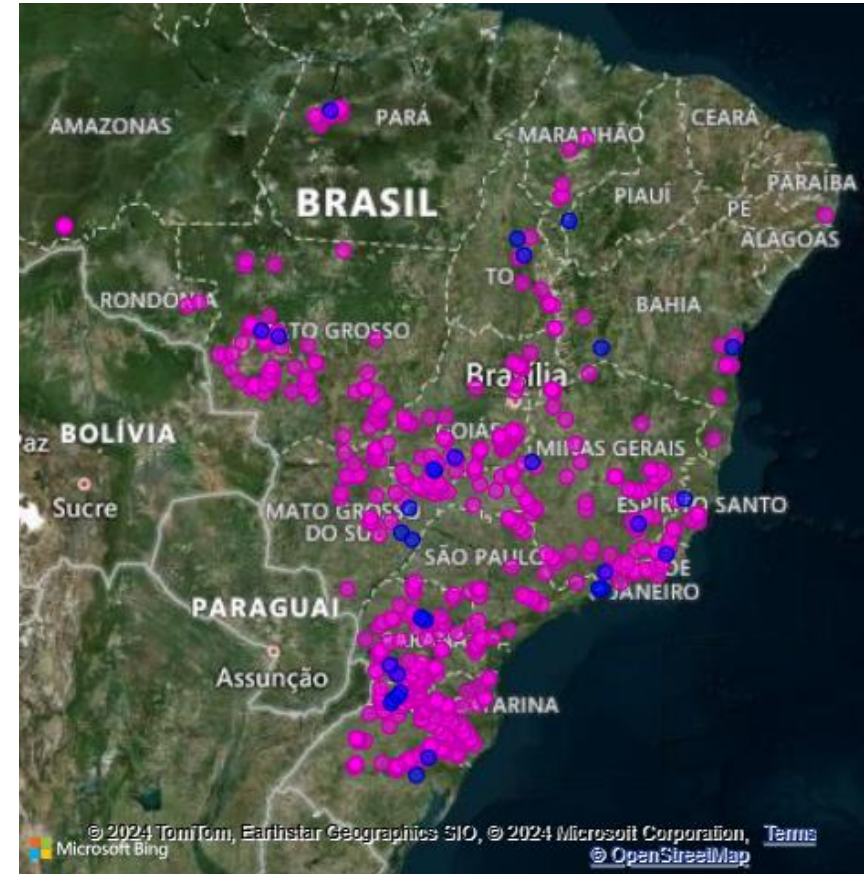
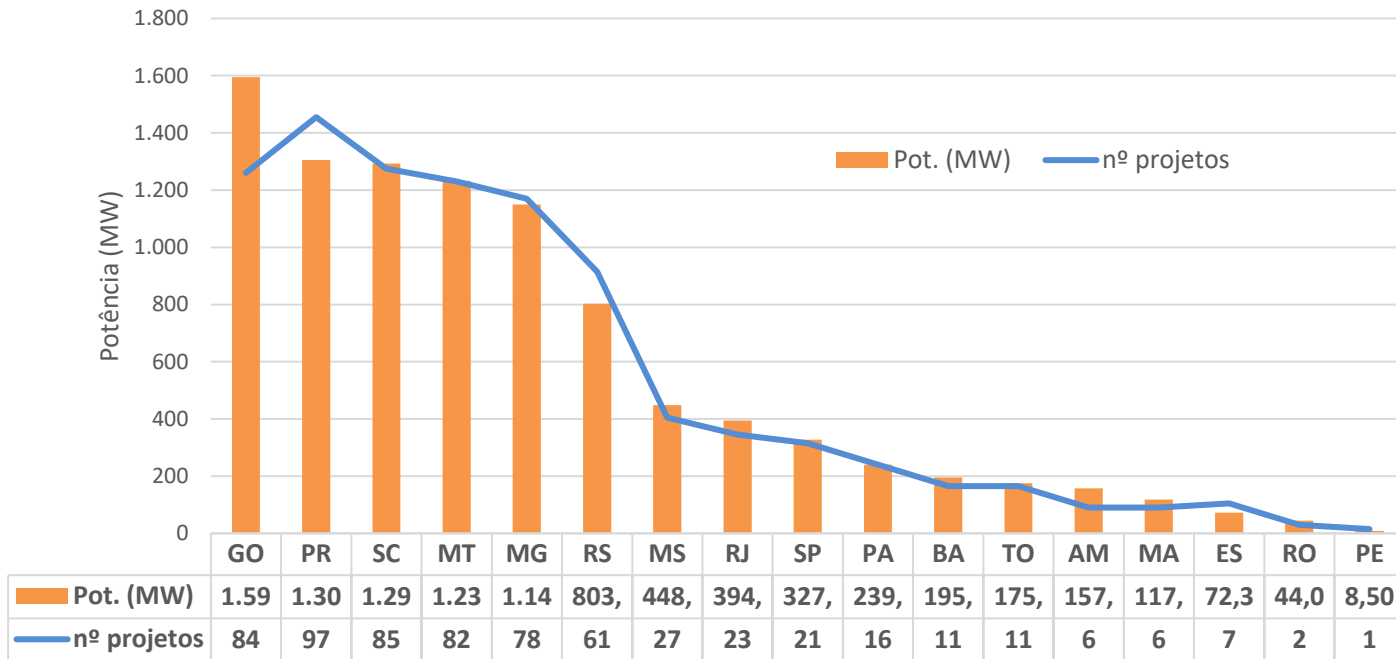
# Potencial de Centrais Hidrelétricas até 50MW

# Potencial Existente de centrais hidrelétricas até 50MW com Projeto Básico na ANEEL

Aptas em curto prazo para Leilão 9,56 GW

Corresponde a R\$ 115 bilhões de investimento

## → Potencial por Estado – DRS-PCH + DRS-UHE + Aceito PCH



Fonte: SIGA, Aneel. Acesso em Fev/2025.  
DRS-PCH + DRS-UHE + Aceito PCH

# Portaria Leilão A-5/2025

## Leilão de Energia Nova "A-5" de 2025 -

### Exclusivo hidrelétricas até 50MW

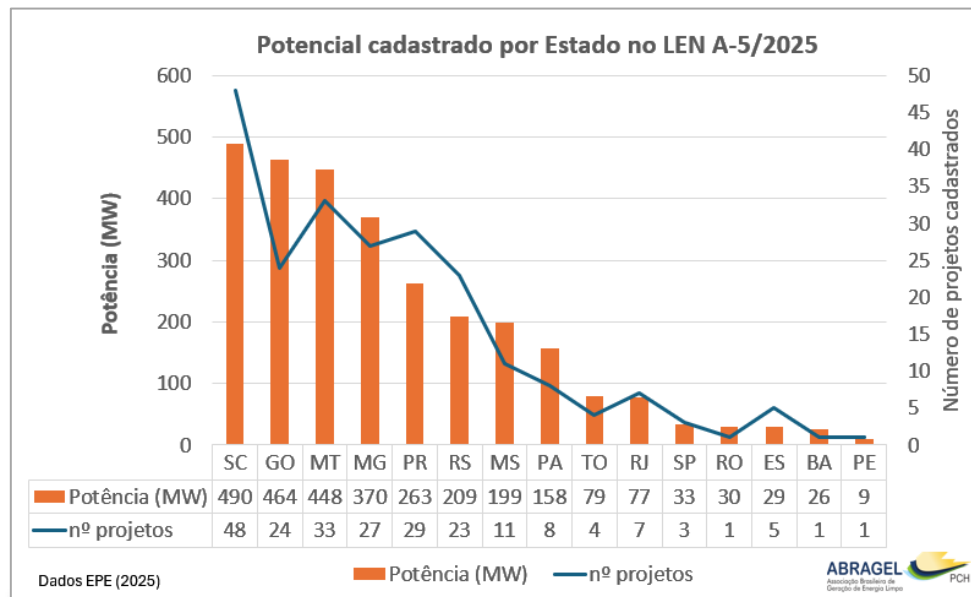
Data do Leilão: 22 de Agosto de 2025

Prazo para Cadastramento **prorrogado para: 10/03/2025.**

Prazo de suprimento: 20 anos

Serão negociados CCEARs, na modalidade por quantidade, para: CGH, PCH, UHE com potência igual ou inferior a 50 MW, Ampliação de CGH, PCH ou UHE existentes com potência igual ou inferior a 50 MW

- Deverão ser negociados, no mínimo, 30% da energia habilitada dos empreendimentos;
- Preço: teto estabelecido para a fonte hidrelétrica classificada como PCH do Leilão A-6 de 2019, atualizado esse valor até a data de publicação do Edital de que trata o caput pelo mesmo critério de correção do Leilão "A-6" de 2019.



**LEN A5/2025**  
RESULTADO DO  
CADASTRAMENTO

**241 PROJETOS**  
**2.999 MW**



**UHE**

**7 PROJETOS**  
**269 MW**

**PCH**

**184 PROJETOS**  
**2.592 MW**

**CGH**

**50 PROJETOS**  
**138 MW**



## RECORDE DE PROJETOS HIDRELÉTRICOS CADASTRADOS

Potência Hidrelétrica Cadastrada nos Últimos Leilões (MW)

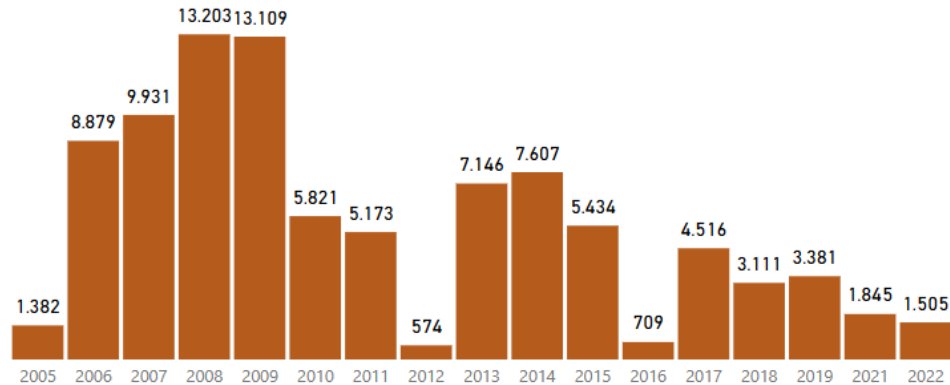


# Leilões de Energia Nova

Fonte: Painel Resultados dos Leilões de Geração ([link](#))

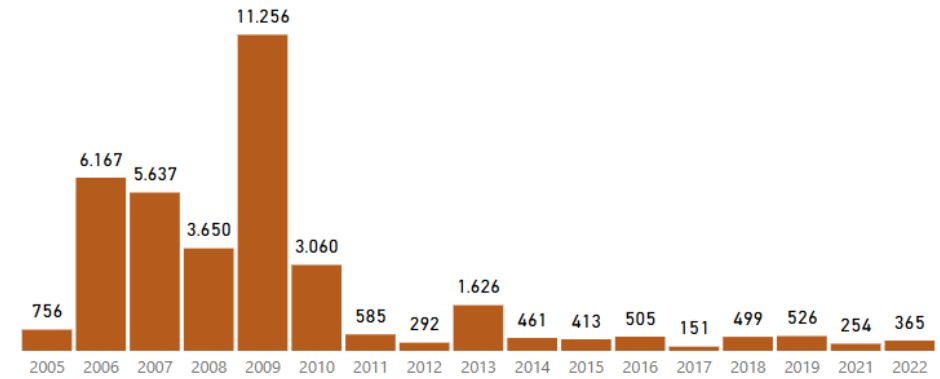
## Contratação total nos Leilões de Energia

Potência (MW/Ano)



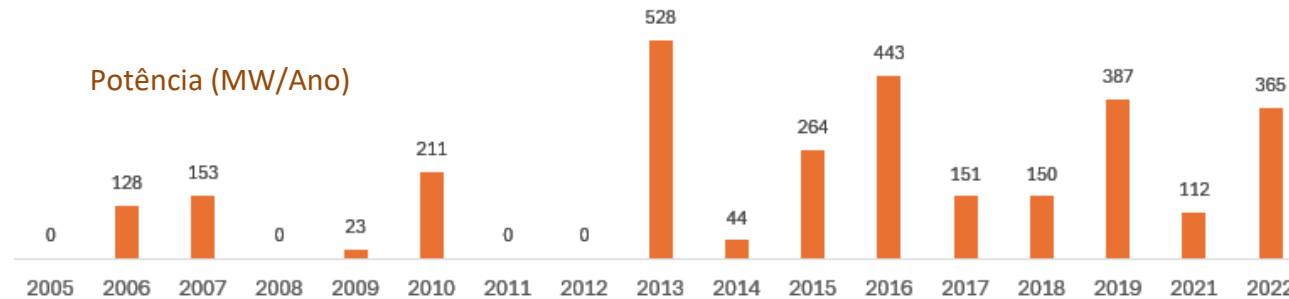
## Contratação apenas da fonte hídrica

Potência (MW/Ano)



## Contratação de fonte hídrica até 50 MW

Potência (MW/Ano)



- ✓ Nos últimos leilões de energia houve uma demanda contratada muito baixa, somada a não realização de leilão de energia nova nos anos de 2020 e 2023



# Vetos ao PL576/21

Usina Hintermuhr, Andritz - Áustria

# Vetos ao PL 576/2021

## Lei 15.097/2025

Poder360

### Câmara aprova marco regulatório para eólicas offshore

A Câmara dos Deputados aprovou nesta 4ª feira (29.nov.2023), por 403 votos a 16, o projeto de lei (PL 11.247 de 2018) que regulamenta o...

29 de nov. de 2023



Portal da Câmara dos Deputados

### Câmara aprova exploração de energia eólica em alto mar, com reserva para carvão - Notícias

Instalação de equipamentos geradores dependerá de autorização ou de concessão e será proibida em determinados setores.

30 de nov. de 2023



Valor Econômico

### PL das eólicas offshore pode encarecer conta de luz e inviabilizar mercado livre, dizem associações

O projeto de lei acatou proposições que podem aumentar a conta de luz dos brasileiros em R\$ 28 bilhões por ano, segundo cálculos da Abrage;...

28 de nov. de 2023



Estadão

### PL das eólicas offshore é mais um exemplo da apropriação do setor elétrico pelos lobbies

O governo parece ter acordado para as graves distorções no setor elétrico. Não foi por falta de aviso. O problema vem de longe.

22 de dez. de 2023



Folha de S.Paulo

### PL das eólicas em alto-mar traz jabutis de ao menos R\$ 28 bi na conta de luz

Foram apensados ao texto 179 PLs, sobre diversos tipos de energia; medidas afetam mercado livre e há risco de judicialização.

27 de nov. de 2023



Lula sanciona Marco das Eólicas Offshore com veto a jabutis, mas benefício a renováveis é mantido



da Agência INFRA

## Principais destaques para as centrais hidrelétricas

### ❖ DESCONTO NO FIO

Para **novos empreendimentos de geração hidrelétrica** .... , com potência instalada de **até 30 MW**, **os descontos serão mantidos** em 50% por 5 (cinco) anos adicionais e em 25 % (vinte e cinco por cento) por outros 5 (cinco) anos, **contados da data de publicação do parágrafo.**

### ❖ PROINFA

Prorrogação dos contratos de PCH por 20 (vinte) anos, ao preço máximo equivalente ao teto do Leilão A-6 de 2019 para empreendimentos sem outorga.

### ❖ LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE

**Contratação até 2025 de 4.900MW de reserva de capacidade e energia associada proveniente de centrais hidrelétricas até 50 MW**, com suprimento de 25 (vinte e cinco anos), ao preço máximo equivalente ao teto estabelecido para geração da fonte específica do Leilão A-6 de 2019 para empreendimentos sem outorga, com atualização desse valor até a data de publicação do edital específico pelo mesmo critério de correção do Leilão A-6 de 2019:

## EÓLICAS OFFSHORE

Entenda os impactos dos jabutis nas discussões sobre as eólicas offshore.

Se o Congresso Nacional derrubar o **Veto 3/2025** da Lei das Eólicas Offshore (Lei nº 15.097/2025), os jabutis representarão **custo potencial de R\$ 545 bilhões** aos consumidores até 2050.

Isso representa um **aumento de 9% na conta de energia dos brasileiros**, impactando o poder de compra da população e a competitividade industrial do país.

**SENADORES E DEPUTADOS, VOTEM PELA MANUTENÇÃO DO VETO!**

### JABUTIS VETADOS\*

**R\$ 155 bilhões**

Contratação compulsória de térmicas a gás inflexíveis

**R\$ 140 bilhões**

Contratação compulsória de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs)

**R\$ 101 bilhões**

Postergação do prazo para micro e minigeração distribuída (MMGD) entrarem em operação com subsídio

**R\$ 92 bilhões**

Prorrogação de contratação de térmicas a carvão

**R\$ 24 bilhões**

Extensão dos contratos do Proinfra

**R\$ 28 bilhões**

Construção de planta de Hidrogênio

**R\$ 5 bilhões**

Contratação compulsória de energia eólica no Sul do país

\*Horizonte de análise: 2024 - 2050 / Fonte: PSR Energy Consulting

### O PESO DA ENERGIA PARA OS BRASILEIROS\*

O custo da energia impacta o bolso do brasileiro duas vezes, uma na conta de luz que chega em casa e outra embutida nos produtos e serviços que consome.

O custo com energia representa 1/4 do orçamento de uma família brasileira.



- Pão: 27,2%
- Carne e leite: 33,3%
- Caderno: 35,9%
- Lápis: 14,8%
- Borracha: 24,5%
- Vestuário: 12,4%
- Esquadria: 25,3%
- Tubos de PVC: 24,5%
- Vidro e cimento: 24,5%
- Automóvel: 14,1%
- Eletroeletrônicos: 10,6%

\* Fonte: Ex Ante Consultoria Econômica



**Conta de luz mais cara?**  
Entenda o que está acontecendo!

Olá. Já imaginou sua conta de luz aumentando ainda mais? Pois é, isso pode acontecer. Vamos te explicar direitinho o que está havendo e como isso impacta diretamente o seu bolso.

Recentemente, o Congresso aprovou o PL 576/2021, que regulamenta a energia eólica no mar – algo super importante! A questão é que adicionaram os famosos “jabutis”. Sabe o que isso significa? São aqueles textos extras no projeto que não têm nada a ver com o tema original.

**E o problema é sério:** incluíram subsídios para outras fontes de energia, como termelétricas a biomassa e biogás, que podem pesar no mercado regulado (onde a maioria de nós está).

**Estamos falando de um impacto de até R\$ 25 bilhões por ano até 2050! Isso tudo pode cair na sua conta de luz.**

**A boa notícia:** o presidente da república vetou a maior parte desses jabutis.

**A atenção agora:** o projeto retornará ao Congresso, que decidirá se mantém ou derruba os vetos.

Por isso, **fique de olho!** Essas decisões têm impacto direto no seu orçamento.

**Compartilhe essa informação com seus amigos e familiares.**

Quanto mais pessoas souberem, mais podemos cobrar decisões justas e responsáveis!

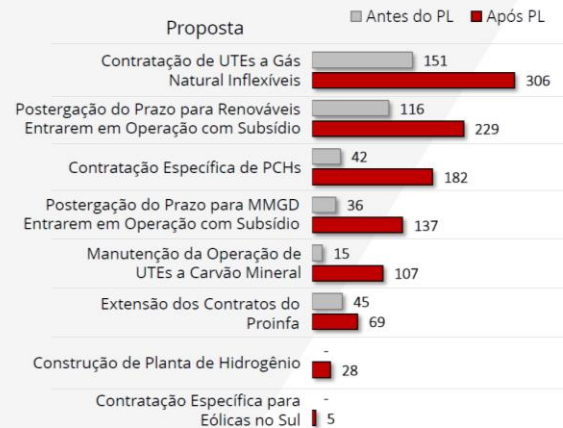
A energia da mudança começa aqui **Abraadee**.

[suacontadeluz.com.br](http://suacontadeluz.com.br)

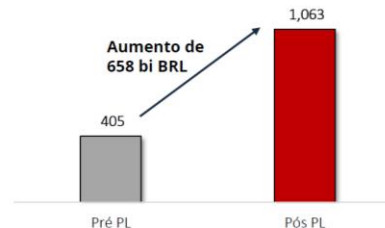
# Pró-Vetos ao PL 576/2021 Lei 15.097/2025

## ESTIMATIVA DE CUSTOS DIRETOS DAS PROPOSTAS ANALISADAS

**Custo** <sup>[1]</sup> (bi BRL)



**Valor Total** <sup>[1]</sup> (bi BRL)



Essa diferença de custo (BRL 25 bi por ano) corresponde a **cinco vezes** o benefício atual concedido aos **consumidores de baixa renda** <sup>[2]</sup>.

[1] Horizonte de análise: 2024-2050

[2] Estimativa feita com base no orçamento da CDE 2024

# Porque derrubar os Vetos ao PL 576/2021

## Lei 15.097/2025

LEI 15.097/2025 e os vetos CH50 e PROINFA

3

### A Lei 15.097/2025 e o PROINFA

Os princípios e fundamentos do PL 576/2021 para prorrogação dos contratos do PROINFA para as fontes PCH, biomassa e eólica.



Em contrapartida à extensão dos contratos vincendos, os empreendedores do PROINFA trocam a marcação de preço atual por valores mais baixos, trazendo modicidade imediata aos consumidores



Os empreendedores do PROINFA que manifestarem interesse em renovar os contratos não terão mais direito à redução da TUST ou TUSD e, por isso, deixarão de onerar com subsídios a CDE.



Os contratos passam a ser remunerados de acordo com os preços de mercado, com benefício imediato para os consumidores.

#### Fundamentos:

- O PROINFA é um programa de sucesso no incentivo as fontes renováveis, criado a mais de 20 anos.
- O PL 576/2021 propõe uma troca do fluxo de caixa atual do PROINFA pelo fluxo futuro mais competitivo, buscando reduzir o perfil das receitas de encargos em nome da modicidade tarifária.
- O PL 576/21 também retira a despesa subsidiada do desconto no fio com a renovação do PROINFA, em benefício de todos os usuários pagadores da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético).
- O preço de referência para renovação dos contratos do PROINFA está baseado em leilões públicos competitivos de energia

#### Análise Custo & Benefício da renovação (20 anos):

##### 1. Cenários

- Diferenças mensuradas entre os fluxos de caixa de 20 anos para cada contrato com base na comparação entre: (i) aprovação da prorrogação de todo o PROINFA; (ii) sem prorrogação, em que a reposição ocorre por meio da compra de energia no mercado.
- O preço vigente é o que consta no PAP 2025, sendo que para a fonte PCH foi feita uma média entre PCH e PCH participante do MRE
- O novo preço para renovação, considera o preço-teto do LEN A-6/2019 atualizados pelo IPCA ao invés do atual IGP-M. A adesão à renovação implica também na troca do índice do IGP-M para IPCA até o final do novo contrato.

##### 2. Resultados

- A comparação em VPL oferece o seguinte resultado:

VPL período (R\$ milhões)	Total
(A) Prorrogação	44.499
(B) Sem prorrogação	43.062
(C) Ganho CDE	1.453
Resultado (A-B-C)	15,9

##### 3. Conclusão

- O resultado indica um benefício de 15,9 milhões para os consumidores ao prorrogar o PROINFA. Em 2025, a **prorrogação dos contratos gera uma redução de 40% no custo do PROINFA para o consumidor**

LEI 15.097/2025 e os vetos CH50 e PROINFA

2

### A Lei 15.097/2025 e as Novas CH50

Os princípios e fundamentos do PL 576/2021 para inserção de novas CH50 no setor elétrico nacional.



Desenvolvimento de nova capacidade de 4,9 GW com novas centrais hidrelétricas < 50 MW (CH50), garantindo sua sustentabilidade ambiental e econômica, em troca de 3.75 GW de térmicas GN de base como na Lei 14.182/21.



Geração de emprego e renda na construção e operação da infraestrutura associada através de uma cadeia produtiva 100% nacional, trazendo desenvolvimento principalmente às regiões menos favorecidas.



Racionalidade no uso dos recursos hídricos naturais para fortalecimento da segurança energética, ampliando o uso múltiplo e eficaz da água.



Novos ativos com fornecimento completo de equipamentos pela indústria nacional, fomentando assim a captação de receita e tributos no Brasil.

#### Fundamentos:

- O PL 576/2021 propôs uma "política pública", oriunda do Congresso, para preservar a segurança futura do SIN com a inserção de novas CH50, que totalizam 4.9 GW. O PL 576/2021 está legitimamente trocando 3.75 GW, do total de 8 GW em térmicas de base, por 4.9 GW de CH50, uma fonte renovável
- O preço de referência da venda de energia elétrica no mercado está baseado em leilões públicos competitivos de energia - inserção com garantia de modicidade tarifária (Teto Leilão A-6 2019 - 285 R\$/MWh - Corrigido dez/2024 - 395 R\$/MWh).

#### Análise Custo & Benefício no período de contratação (25 anos):

- Cenários** - simulações conduzidas para o período entre 2030 e 2054 (25 anos) foi feita uma comparação entre os cenários com a adição de 2 GW de PCH e 3.75 GW de térmicas de base, da Lei 14.182/21 e de 4,9 GW de CH50 propostos pelo PL 576/2021.

##### 2. Resultados

- a troca de 2 GW PCH por 4,9 GW de CH50 melhorou o perfil de preços futuros com redução para todo o mercado, reduz o valor da confiabilidade, ou quanto a sociedade estaria disposta a pagar por mais confiabilidade, alcança níveis de reservatórios mais altos e reduz o impacto do GSF - **o custo & benefício líquido aponta para uma redução de R\$ 28 bilhões para os consumidores.**

- a troca de 3.75 GW de térmicas de base da Lei 14.182/21 (15 anos) por 4,9 GW de CH50 proposta pelo PL 576/2021, oferece uma solução de redução de custos, que em conjunto com os resultados positivos dos 4,9 GW de CH50, cria um **benefício econômico direto líquido total R\$ 333 bilhões.**

- A contratação de 50MW (CH50) no PL576/21 acarreta um **benefício líquido de R\$ 13 bilhões/ano para o setor.**

##### 3. Conclusão

- Nitidamente, a adição de 4,9 GW de CH50 possui um **efeito muito positivo na tarifa final de todos os consumidores**, considerando uma comparação justa entre o previsto originalmente na Lei 14.182/21 e o PL576/21



## LEI 15.097/2025

Análise dos vetos da implantação de novas Centrais Hidrelétricas menor que 50 MW (CH50) no sistema brasileiro e extensão do PROINFA - SUMÁRIO

Março 2025



**ABRAGEL**

Associação Brasileira de  
Geração de Energia Limpa



# **CHARLES LENZI**

## **Presidente Executivo**

**ABRAGEL - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa**

SRTVN Quadra 701C, Edifício Centro Empresarial Norte, Torre B, Salas 501/502/504.

CEP 70.719-903 - Brasília – DF - Telefone (61) 3328-9443

[www.abragel.org.br](http://www.abragel.org.br)